





EDITAL n.º 06 de 19 de novembro de 2025.

A Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade.

I. Das disposições preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade na Etec Gustavo Teixeira.
- 2. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
- 3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período 24/11/2025 a 02/12/2025, das 8h00 às 16h00, na secretaria da Etec Gustavo Teixeira Rua Manoel Estevam Dias, 351 Jardim Holiday São Pedro/SP
- 2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
- 3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Etec, completamente preenchido;
- 3.2. Cópia e original do R.G ou CIN (Carteira de Identidade Nacional).
- 3.3. Cópia e original do CPF
- 3.4. Declaração de matrícula original da escola de origem ou cópia e original do histórico escolar comprovando os estudos realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
- 3.5. Cópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental.
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. Das provas

- 1. O processo será constituído por 03 instrumentos distintos:
- 1º fase eliminatória Prova objetiva: composta por 40 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada (A, B, C, D e E), sendo 30 questões referente às Competências Gerais da Educação Básica (BNCC) e 10 específicas da Formação Profissional do curso.
- 2ª fase classificatória Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com o itinerário formativo.
- 2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com itinerário formativo das Etecs do Centro Paula Souza.

IV. Da realização das provas

- 1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- 1.1 Prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Específicas da Formação Profissional em 04/12/2025, às 13h00, (a duração da avaliação será de 3h) na Etec Gustavo Teixeira Rua Manoel Estevam Dias, 351 Jardim Holiday São Pedro/SP.
- 1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- 2. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 3. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG) original ou CIN (Carteira de Identidade Nacional). Ambos os documentos podem ser apresentados via aplicativos oficiais dos órgãos emissores do documento;
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, original ou dos aplicativos oficiais dos órgãos emissores do documento;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

Não serão aceitos documentos digitais impressos ou que não sejam dos aplicativos oficiais dos respectivos órgãos emissores dos documentos.

- 4. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Específica da Formação Profissional.
- 5. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 05/12/2025, a partir das 15h, no site oficial da Etec Gustavo Teixeira (www.etecgustavoteixeira.com.br), em lista por ordem de R.G.
- 6. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação, bem como a aderência do candidato ao curso pretendido.

1.2. Segunda fase, classificatória, será constituída de:

a) Entrevista - Entrevista presencial com a comissão responsável, visando identificar se o candidato possui competências e habilidades mínimas previstas no Plano de Curso, referentes aos componentes curriculares específicos dos Itinerários Formativos nas Áreas do Conhecimento.

A entrevista ocorrerá em 15/12/2025 às 10h00, na Etec Gustavo Teixeira: Rua Manoel Estevam Dias, 351 – Jardim Holiday – São Pedro/SP.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Melhor desempenho na entrevista
 - b. Maior idade
 - c. Sorteio

A classificação final do Concurso será divulgada no site oficial da Etec Gustavo Teixeira em 19/12/2024, a partir das 14h00.

Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e236.etec@etec.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial. O gabarito oficial será divulgado no site oficial da Etec Gustavo Teixeira (www.etecgustavoteixeira.com.br), às 18h00 do dia 04/12/2025.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com itinerário formativo e/ou M-TEC da Etec, pois o processo refere-se a um cadastro reserva.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O certame está condicionado ao surgimento de vagas, portanto, é para preenchimento de cadastro reserva para efeito deste Concurso e é resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série.
- 2. Se houver vagas, a convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 08/01/2026 e 09/01/2026 das 9h00 às 15h30, na Etec Gustavo Teixeira.
- **5.** No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - Requerimento de matrícula fornecido pela Etec, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou responsável legal
 - Declaração de conclusão da 1ª série do Ensino Médio
 - 1 foto 3x4, recente em fundo neutro

- **6.** A matrícula não será realizada faltando qualquer documento ou foto e poderá ser efetuada pelo próprio candidato a partir dos 16 anos de idade.
- 7. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula, no prazo de até 3 meses da data de publicação do resultado final.
- 8. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas estabelecidas neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da **segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade**, ouvida a Superintendente da Etec.

São Pedro, 19 de novembro de 2025.

Márcia Herculano da Silveira RG 25.980.354-6 Superintendente de Escola Técnica